

Câmara Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

“Revoga o Decreto Legislativo nº 001/2017 e exonera todos os servidores exercentes de cargos comissionados e encerra todos os contratos de servidores da Câmara Municipal de Uauá, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Art. 31, Inciso XXXIX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 001/2017;

Art. 2.º Exonerar todos os servidores exercentes de cargos comissionados e encerra, nesta data, todos os contratos temporários de servidores com a Câmara Municipal de Uauá;

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá - Bahia